



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 12.440

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21,** a partir do dia 02 de outubro de 2025, a servidora de provimento efetivo, **Juliana Arelly da Silva,** Agente Legislativo II, Símbolo AL-II, matrícula 2104, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 23/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro - CNPJ Nº – 33.661.745/0001-50**, para fiscalizar a prestação de serviços de agente de integração de estágio para atender a Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 1285/24.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**sbfl.**